



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 18, de 10 de fevereiro de 2021, do memorando nº 171/2021, da Secretaria de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, ampliação de carga horária de 20h (vinte horas) semanais, a servidora Francelaise de Fatima Kopik, ocupante do cargo de Professor, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2306 de 26/02/2021
pág. 16.